



JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE A CRECHE MUNICIPAL CARLOS ROBERTO ANANIAS, INSCRITA NO CNPJ N° 12959913/0001-19, LOCALIZADA NA RUA ARAGUARI S/N° NO BAIRRO DOM BOSCO, QUE É ADMINISTRADA PELO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, CONVENIADA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

